



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 071, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Áureo Neto Cerqueira Santana matrícula n.º 603267 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato n.º 023/2022 referentes aos serviços prestados de internet na Secretária de Administração e Planejamento, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Sogo Tecnologia e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 27 de Abril de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento